



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Vigésima Terceira Sessão Ordinária do ano de 2024, realizada no Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB, aos nove dias do mês de dezembro de 2024.

- 01. Solicito aos senhores Vereadores, e aos demais presentes, que ocupem seus devidos lugares. (*se todos já estiverem sentados, dispensa-se este tópico*).**
- 02. Solicito à Vereadora Luiza Satyro Morais de Medeiros, Primeira Secretária desta Casa, a realização da chamada regimental.**
- 03. Estado da Paraíba, Câmara Municipal de São Mamede, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros. Chamada Regimental da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do ano de 2024.**

- Berlânio Borburema da Silva;
- Eva Bezerra Araújo de Lucena;
- Francisco de Assis da Silva Rocha;
- Jami de Medeiros Cabral;
- José Mazzarope de Medeiros
- Kival Pereira de Medeiros Júnior
- Luiza Sátiro Morais de Medeiros;
- Macelo Alves da Silva;
- Ricardo de Araújo Medeiros;

3.1 Nesta noite, estão inscritos para fazer uso da Tribuna Vereador Eronildo Enéas de Souto, os seguintes vereadores, nesta sequência:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

04. Convido o(a) Vereador(a) _____, para realizar a leitura de uma passagem bíblica.

05. Havendo o Número Regimental, tendo invocado a Presença de Deus e em nome de todo o povo sãomamedense, declaro aberto os trabalhos desta noite.

06. Registro aqui, a presença das seguintes pessoas:

07. Comunico aos presentes, que esta sessão está sendo transmitida via Rádio Comunitária, 104.9 fm, assim como pelo Facebook e Youtube desta Casa.

08. Convido todos a ficarem em posição de respeito, para cantarmos os Hinos Nacional e Municipal.

09. Autorizo ao Secretário Executivo desta casa, a realização da leitura da Ata da Sessão Anterior.

- Coloco em votação o pedido de dispensa da leitura da ata.
- Coloco em votação a ata da sessão anterior, quem for a favor permaneça como se encontra e quem for contra, levante-se e justifique.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

10. Autorizo o Senhor Secretário a realizar a leitura do expediente, que consta da ordem do dia:

MATÉRIAS

- Projeto de Lei do Executivo nº 20/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de São Mamede, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Executivo nº 21/2024, que dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais do plano plurianual do município de São Mamede - PB, para o período de 2022/2025 e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Executivo nº 22/2024, que dispõe sobre as modificações dos anexos I e II da LDO para o exercício de 2025 e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Executivo n.º 25/2024, que concede nome ao Mirante, localizado no Bairro Jardim Planalto, na cidade de São Mamede - PB e dá providências correlatas. (**votação em regime de urgência**)
- Projeto de Lei do Executivo n.º 27/2024, JÁ DISCUTIDO ANTERIORMENTE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que Institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de São Mamede, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS no 3493 de 10 de abril de 2024, denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional (eMulti), e dá outras providências. (**votação**)
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024, de autoria de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

todos os Vereadores desta Casa, que acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de São Mamede - PB, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019, e dá outras providências. (**Votação**)

- Projeto de Lei do Legislativo n.º 58/2024, de autoria do Vereador Berlânio Borburema da Silva, que denomina de “Cleginaldo Pereira Lino”, a Rua Projetada 04 do Loteamento Cidade Nova, nesta cidade de São Mamede - PB. (**urgência**)
- Resolução n.º 01/2024, que cria títulos honoríficos a serem concedidos e regulamenta a tramitação dos processos de concessão. (**urgência**)

11. Faculto à palavra:

- A partir de agora, fica concedida a palavra aos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, pelo prazo de dez minutos, na sequência designada por esta presidência, de acordo com o § 1º do Artigo 70 do regimento interno.
- Fica concedido, de acordo com o § 2º do artigo 70 do regimento interno, o tempo de cinco minutos para os vereadores que desejem complementar suas considerações iniciais.
- Concedo a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Luiza Sátyro, para realizar a leitura dos Pareceres.

12. Coloco em votação as seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Executivo n.º 25/2024, que concede nome ao Mirante, localizado no Bairro Jardim Planalto, na cidade de São Mamede - PB e dá providências correlatas.
- Projeto de Lei do Executivo n.º 27/2024, JÁ DISCUSIDO ANTERIORMENTE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que Institui no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Atenção Primária à Saúde no Município de São Mamede, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS no 3493 de 10 de abril de 2024, denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional (eMulti), e dá outras providências.

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2024, de autoria de todos os Vereadores desta Casa, que acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de São Mamede - PB, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 58/2024, de autoria do Vereador Berlânio Borburema da Silva, que denomina de “Cleginaldo Pereira Lino”, a Rua Projetada 04 do Loteamento Cidade Nova, nesta cidade de São Mamede - PB.
- Resolução n.º 01/2024, que cria títulos honoríficos a serem concedidos e regulamenta a tramitação dos processos de concessão.

13. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos(as) e declaro encerrados os trabalhos desta sessão. Obrigado!



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Vereador(a), utilize esse espaço para suas anotações!

Em caso de solicitação de requerimentos, ofícios, projetos de lei e subscrições a matérias, anote nessa folha e, ao final, entregue-a ao Secretário Executivo.

Nome do Vereador(a):